



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 65 DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

Aprovar Moção de repúdio aos discursos de ódio propagados com alarmante frequência pelos diversos meios de comunicação, bem como existentes nas relações interpessoais e de trabalho, apresentada a este Conselho pelo professor Alfa Oumar Diallo, Diretor da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR/UFGRD.

**Prof.<sup>a</sup> Liane Maria Calarge**  
**Presidente**



## MOÇÃO DE REPÚDIO

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados manifesta, através da presente Moção, grave preocupação quanto à radicalização e à polarização de opiniões no contexto da vida brasileira atual como um todo, seja, sobretudo, na mídia, na internet, nos ambientes de trabalho, e até mesmo nos contextos familiares, muitas vezes acompanhadas de ofensas e hostilidades mútuas.

Na esteira desta radicalização/polarização, destaca-se o discurso de ódio que propugna, com alarmante frequência, a solução de conflitos pelo uso das mais diversas formas de violência – sejam as simbólicas, sejam as ditas violências tradicionais. O arbítrio, a intolerância e o fascismo, dentre outros, passam, mais e mais, a ser práticas naturalizadas no contexto deste tipo de discurso. Para não ir longe nas consequências desse tipo de discurso mencione-se o fato histórico, de triste lembrança: a tolerância aos discursos de ódio e à violência foi fator decisivo que permitiu a ascensão do nazismo na década de 1930, na Alemanha.

A despeito desse aviso histórico, esses discursos parecem retornar com vigor. É preciso combatê-lo no seu nascedouro.

Assim, considerando a Carta Internacional de Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (e seu protocolo opcional) o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos (e seus protocolos opcionais), a Convenção Americana de Direitos Humanos, também conhecida como Pacto de San José da Costa Rica, a UFGD se põe a clamar por tolerância e discernimento.

A Constituição Federal de 1988 continua sendo a baliza. Os direitos e garantias fundamentais estão disponíveis na Carta Magna, dispostos em direitos e garantias individuais, civis, políticos, sociais, econômicos, culturais, difusos e coletivos. Os direitos e deveres individuais e coletivos são encontrados nas constituições de quase todos os países democráticos. O constitucionalismo moderno sugere que esses direitos sejam o ponto inicial para a ordem jurídica. No caput do Art. 5º, a Constituição, ecoando sua profunda filiação moderna e democrática, destaca que: *Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...).*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

Mas é preciso ir mais longe dizendo que o discurso do ódio nos afeta profundamente. A UFGD – tanto quanto Dourados e toda a região da qual faz parte – tem seu processo histórico marcado por uma diversidade que lhe é inerente e por sua, também inerente, condição fronteiriça. Nesse processo histórico, têm papel fundamental, pois nela circulam os diversos sujeitos, grupos e comunidades, com suas trajetórias temporais e espaciais distintas.

Os discursos de ódio atacam essa nossa condição. Todo discurso que afirme ou faça alusão à pretensa condição anti-humana de índios e quilombolas, que afirme ou incentive xenofobia contra grupos (i)migrantes não-hegemônicos, e que, na esteira disso, pretenda reproduzir a falsa ideologia de um mundo dividido por “raças” (dentre outros discursos assemelhados) se impõe como grave ofensa à diversidade constitutiva desta Universidade, e a comunidade de Dourados e região – o que, por conseguinte, atinge a nossa própria identidade.

A UFGD, assim, manifesta seu repúdio ao discurso de ódio, reafirmando seu compromisso com a construção de uma sociedade igualitária e se posiciona contra toda forma de discriminação seja ela de classe, raça, gênero, migratória ou de orientação sexual. Discursos de ódio são incompatíveis com a democracia e devem ser sistematicamente combatidos.

Diante disso, calar não é uma opção. A história, a cultura e o povo merecem respeito!